



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº 1665



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Júnio Coimbra, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Josi Nunes, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnio Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Sandoval Cardos (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnio Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Eli Borges (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnio Coimbra, Stalin Bucar, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2008

Nega licença para processar o Senhor Governador do Estado Tocantins.

A **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º É negada licença para processar o Senhor Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado do Tocantins, conforme solicitação do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, à base de denúncia do Ministério Público Federal, relativo a Ação Penal nº 546/TO (2008/0151968-0).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2008.

Deputado **ANGELO AGNOLIN**
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2008

Dispõe sobre o Selo de Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais, institui o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL e adota outras providências.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º O Selo de Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais, instituído pela Lei 1.247, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar na conformidade desta Lei.

Parágrafo único. O Selo de Fiscalização é:

I – de uso obrigatório em todos os atos praticados pelos Notários e Registradores;

II – revestido de elementos e características de segurança que lhe dificultem a contrafação;

III – destinado a fiscalização dos atos praticados pelos Notários e Registradores.

Art. 2º É instituído o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL, destinado:

I – a captação de recursos financeiros;

II – ao provimento da gratuidade dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais, na conformidade de Lei Federal;

III – a complementação da receita bruta mínima mensal das serventias extrajudiciais deficitárias;

IV – ao suprimento, reaparelhamento, aprimoramento e à otimização dos serviços afetos ao Poder Judiciário;

V – ao custeio:

a) de despesas com o funcionamento e a operacionalização do fundo, não excedentes a 10% da receita mensal;

b) da contribuição confederativa à Associação dos Notários

e Registradores do Estado do Tocantins – ANOREG-TO, equivalente a 1% da arrecadação mensal do fundo;

c) das despesas com o Selo de Fiscalização.

§ 1º A destinação dos recursos para a compensação e complementação de que tratam os incisos II e III deste artigo, atende à seguinte ordem de prioridade:

I – compensação aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos praticados em decorrência de lei;

II – complementação de receita bruta mínima mensal das serventias deficitárias.

§ 2º A operacionalização do disposto no inciso IV deste artigo é efetuada por meio de repasse mensal de 20% do valor arrecadado pelo FUNCIVIL ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS-TO.

Art. 3º Constituem receitas do FUNCIVIL:

I – o acréscimo sobre os emolumentos descritos nas Tabelas XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII do Capítulo II do Anexo Único à Lei 1.286, de 22 de dezembro de 2001, no valor de:

a) R\$ 5,00 na lavratura dos atos notariais e de registro em geral;

b) R\$ 0,30 na autenticação, no desentranhamento e no reconhecimento de firmas, letras e sinal, em especial;

II – as doações, multas, os legados e as contribuições de entidades privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, desde que destinados especificamente ao fundo de compensação;

III – os rendimentos de aplicações financeiras com recursos do fundo.

Parágrafo único. Os valores acrescidos aos emolumentos mencionados neste artigo são atualizados na mesma proporção em que estes últimos se modificarem.

Art. 4º O FUNCIVIL é administrado por um Conselho-Gestor constituído por 5 membros e respectivos suplentes, indicados pela diretoria da ANOREG-TO, dentre seus associados.

Parágrafo único. Ao Conselho-Gestor de que trata este artigo cabe:

I – exercer o controle da execução orçamentário-financeira, do patrimônio, de programas, ações, contratos e convênios;

II – efetuar os pagamentos a cargo do FUNCIVIL, promovendo os correspondentes registros contábeis;

III – encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins relatório:

a) anual sobre a execução orçamentário-financeira do fundo;

b) mensal sobre o valor arrecadado e dos repasses efetuados;

IV – elaborar o respectivo regimento interno;

V – adquirir e distribuir o selo de fiscalização, gratuitamente, aos notários e registradores;

VI – transferir, mensalmente, 20% do valor arrecadado pelo FUNCIVIL ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS-TO;

VII – fixar os valores destinados à compensação dos atos gratuitos de registros de nascimento, óbito e de natimorto.

Art. 5º A compensação devida aos registradores civis das

peças naturais e a complementação da receita bruta mínima devem ser efetuadas pelo Conselho-Gestor, por rateio do saldo existente, na mesma proporção dos atos gratuitos praticados, até o dia 20 do mês subsequente ao da prática dos atos, considerando:

I – os valores de compensação fixados pelo Conselho-Gestor, na conformidade do inciso VII do art. 3º desta Lei;

II – 50% dos valores previstos na respectiva tabela de emolumentos para remuneração dos demais atos, quando praticados a usuários beneficiários de gratuidade.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os notários e os registradores devem enviar à entidade gestora, até o quinto dia útil subsequente ao do recolhimento efetuado, as planilhas dos atos realizados e cópia dos comprovantes de recolhimento, conforme modelo fornecido pelo Conselho-Gestor, fiscalizados pelo Juiz Corregedor Permanente.

§ 2º A hipótese de não ter havido, no mês de referência, prática de atos e o conseqüente recebimento de valores sujeitos ao recolhimento, não dispensa o notário e o registrador de enviar as planilhas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º O não cumprimento do que dispõe os §§ 1º e 2º deste artigo sujeita o notário e o registrador às penalidades administrativas da Lei Federal 8.935, de 18 de novembro de 1994, sem prejuízo de multa de um salário mínimo aplicado pelo corregedor permanente, recolhida ao FUNCIVIL.

Art. 6º Considera-se deficitária a serventia cuja receita bruta, somados os valores recebidos a título de compensação dos atos gratuitos, não ultrapassar o equivalente a três salários mínimos mensais.

Art. 7º Em caso de superávit dos valores destinados à compensação dos registradores civis das pessoas naturais e à complementação da receita bruta mínima mensal das serventias deficitárias, o excedente é aplicado segundo critérios definidos pelo Conselho-Gestor, com o objetivo de compensação gradativa dos atos gratuitos praticados em decorrência da Lei Federal 9.534, de 10 de dezembro de 1997, que ainda não tenham sido compensados, e ao aprimoramento dos serviços de registro civil das pessoas naturais.

Art. 8º Os emolumentos são pagos antecipadamente a realização do ato, e cobrados diretamente dos usuários dos serviços.

Art. 9º Os serviços notariais e registrares podem, por meio de instrumentos eletrônicos, expedir certidões, enviar e receber arquivos, prestar os serviços de sua atribuição, conforme o estabelecido pelo Comitê Gestor da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil.

Art. 10. À Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins incumbe:

I – verificar, nas serventias extrajudiciais, a regularidade do repasse das receitas do Fundo;

II – expedir os atos necessários ao cumprimento desta Lei e ao funcionamento do Conselho-Gestor;

III – realizar reajustes, adequações e revisões dos valores constantes das Tabelas XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII do Capítulo II do Anexo Único à Lei 1.286, de 22 de dezembro de 2001, de acordo com o efetivo custo e a adequada e suficiente remunera-

ção dos serviços prestados, levando-se em conta a natureza pública e o caráter social dos serviços notariais e de registro.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. São revogadas as Leis 1.738, de 8 de dezembro de 2006, e 1.247, de 6 de setembro de 2001.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2008.

Deputado **RAIMUNDO PALITO**

Relator

Ofício n.º 39/2008

Palmas, 10 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que foi deliberado, na reunião de instalação da Comissão Parlamentar Especial, para visita a região atingida pela seca, que as reuniões ordinárias acontecerão às quartas-feiras, às 16h, na Sala de Reuniões do Plenarinho.

Respeitosamente,

Deputado **STALIN BUCAR**

Presidente da Comissão Parlamentar Especial para visita a Região atingida pela seca.

Of. N.º 332/2008

Palmas, 10 de dezembro de 2008

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **Carlos Henrique Gaguim**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Presidente,

Conforme Regimento Interno, venho através deste comunicar a V. Ex^a, que estou retomando as atividades parlamentares nesta data.

Respeitosamente,

JOSINUNES

Deputada Estadual

Ofício n.º 951/2008/GAPRE

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor

CARLOS HENRIQUE GAGUIM

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
Nesta

Assunto: **Alienação de bens públicos**

Senhor Presidente,

Apraz-me inicialmente cumprimentá-lo, ao tempo em que informo a Vossa Excelência que, conforme informação da Diretoria Administrativa desta Corte, os 12 (doze) veículos de representação pertencentes à frota do Tribunal de Justiça, relação anexa, serão substituídos por carros novos adquiridos recentemente via procedimento licitatório.

Referidos veículos estão apresentando defeitos causados pelo desgaste natural do tempo de uso, o que tem elevado os gastos com a recuperação e manutenção dos mesmos, tornando-se, desta forma, inservíveis para esta Administração, motivo pelo que pretendemos aliená-los nos termos da Lei nº 8.666/93.

Assim, cumprindo as determinações constantes no art. 19, inciso XIX, da Constituição Estadual e art. 2º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 954, de 03 de março de 1998, que instituiu o FUNJURIS/TO, solicito a Vossa Excelência aprovação e autorização prévia para procedermos a alienação dos referidos bens públicos.

Atenciosamente,

Desembargador **DANIEL NEGRY**
Presidente

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO

ITEM	VEÍCULOS	ANO/MOD	COMB.	COMB.	COR
1	GM - ASTRA 2.0	MWN-1018	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO
2	GM - ASTRA 2.0	MWN-1028	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO
3	GM - ASTRA 2.0	MWN-1038	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO
4	GM - ASTRA 2.0	MWN-1048	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO
5	GM - ASTRA 2.0	MWN-1058	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO
6	GM - ASTRA 2.0	MWN-1068	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO
7	GM - ASTRA 2.0	MWN-1078	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO
8	GM - ASTRA 2.0	MWN-1088	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO
9	GM - ASTRA 2.0	MWN-1098	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO
10	GM - ASTRA 2.0	MWN-1108	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO
11	GM - ASTRA 2.0	MWN-1118	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO
12	GM - ASTRA 2.0	MWN-6372	04/05	GAS./ÁLCOOL	PRETO

Ofício nº. 957/2008/GAPRE

Palmas, 04 de novembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Nesta

Assunto: Projeto de lei - Institui o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais, o selo de fiscalização dos serviços extrajudiciais e adota outras providências.

Senhor Presidente,

A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Tocantins - ANOREG apresentou a esta Corte proposta de alteração das Leis Estaduais nº 1.247, de 06 de setembro de 2001, e nº 1.738, de 08 de dezembro de 2006, com o propósito de tornar mais eficiente e rentável a utilização do selo de fiscalização previsto naquelas normas, além de propiciar a adequada compensação da gratuidade dos atos praticados pelos cartórios de registro civil de pessoas naturais.

A matéria desperta saltado interesse, na medida em que as dificuldades impostas pela legislação atual vêm tornando inviável a implementação do selo, contribuindo para que os registradores civis até o momento não estejam recebendo a contraprestação pelos serviços que exercem.

Diante do exposto, encaminho a Vossa Excelência o projeto anexo, aprovado pelo Pleno deste Tribunal, confiando na sensibilidade dos membros dessa Casa de Leis para sua breve apreciação.

Cordialmente,

Desembargador **DANIEL NEGRY**
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3/2008

Institui o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais, o selo de fiscalização dos serviços extrajudiciais e adota outras providências.

Art. 1º São intituídos, nos termos desta lei, o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais e o selo de fiscalização, destinados:

I - à captação de recursos financeiros;

II - ao provimento da gratuidade dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais, e de complementação da receita mínima das serventias extrajudiciais deficitárias, na conformidade da lei federal;

III - à fiscalização dos atos praticados pelos notários e registradores;

IV - ao custeio:

a) das despesas com o funcionamento e operacionalização do fundo, não excedentes a 10% (dez por cento) da receita mensal;

b) de repasse de 20% (vinte por cento) da arrecadação mensal ao Fundo de Modernização e Aparelhamento do Poder Judiciário - FUNJURIS/TO, instituído pela Lei nº 954, de 03 de março de 1998;

c) da contribuição confederativa à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Tocantins ANOREG-TO, equivalente a 1% da arrecadação mensal do fundo.

Art. 2º Constituem receitas do fundo:

I - a incidência sobre os emolumentos descritos nas Tabelas XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII do Capítulo II do Anexo Único à Lei 1.286, de 22 de dezembro de 2001, e suas alterações de:

a) R\$ 5,00 (cinco reais) na lavratura dos atos notariais e de registro em geral;

b) R\$ 0,30 (trinta centavos) na autenticação, no desentranhamento e no reconhecimento;

II - As doações, os legados e as contribuições de entidades privadas nacionais, internacionais e estrangeiras desde que destinados especificamente ao fundo de compensação;

III - Os rendimentos de aplicações financeiras com recursos do fundo.

Parágrafo único. Os valores incidentes sobre os emolumentos mencionados neste artigo são atualizados na mesma proporção em que estes últimos se modificarem.

Art. 3º O fundo é administrado por um Conselho Gestor, que contará, para a gerência dos recursos, de uma comissão inte-

grada por 5 (cinco) membros, e respectivos suplentes, indicados pela diretoria da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Tocantins – ANOREG/TO, dentre seus associados.

Parágrafo único. Ao conselho Gestor de que trata este artigo cabe:

I - exercer o controle da execução orçamentário-financeira, do patrimônio, programas, ações contratos e convênios;

II - efetuar os pagamentos a cargo do fundo, promovendo os correspondentes registros contábeis;

III - encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça, anualmente, relatório sobre a execução orçamentário-financeira do fundo;

IV - prestar conta, mensalmente, à Corregedoria-Geral da Justiça sobre os valores arrecadados e os repasses;

V - elaborar seu regimento interno;

VI - adquirir e distribuir gratuitamente, aos notários e registradores, o selo de fiscalização, sendo seu uso obrigatório em todos os atos praticados.

Art. 4º O repasse aos oficiais do registro civil das pessoas naturais será efetuado pela entidade gestora, na mesma proporção dos atos gratuitos praticados, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prática dos atos, considerando:

I - os valores de compensação previstos na respectiva tabela de emolumentos para os atos gratuitos do registro civil das pessoas naturais, registro de nascimento e de óbito;

II - 50% (cinquenta por cento) dos valores a emolumentos para remuneração dos demais atos, quando praticados a usuários beneficiários de gratuidade.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os oficiais de registro civil das pessoas naturais comunicarão à entidade gestora, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência, separadamente, o número de atos de registro civil de nascimento e óbito e os demais atos gratuitos praticados, com demonstrativo devidamente fiscalizado pelo Juiz Corregedor Permanente.

§ 2º Os notários e os registradores comunicarão à entidade gestora, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao do recolhimento efetuado, o montante recolhido bem como planilha dos atos realizados no modelo fornecido pelo conselho gestor e cópia do comprovante de recolhimento.

§ 3º A hipótese de não ter havido, no mês de referência, prática de atos e o consequente recebimento de valores sujeitos ao recolhimento, não dispensa o notário ou o oficial de registro de proceder à comunicação à entidade gestora, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês de referência.

§ 4º A falta de comunicação e recolhimento previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo sujeita o notário e o registrador às penalidades administrativas da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, sem prejuízo de multa de 1 (um) salário mínimo aplicado pelo corregedor permanente.

Art. 5º Se a arrecadação mensal for insuficiente para a compensação dos atos gratuitos do registro civil das pessoas naturais, e inexistir sobra de meses anteriores, far-se-á o repasse proporcional, mediante rateio.

Art. 6º Considera-se deficitária a serventia cuja receita bruta não atingir o equivalente a 3 (três) salários mínimos mensais.

Parágrafo único. Incluem-se na receita bruta os valores recebidos a título de compensação dos atos gratuitos.

Art. 7º A complementação da receita mínima das serventias deficitárias será efetuada pela entidade gestora, baseada no sald da parcela arrecadada no mês.

Parágrafo único. Se o saldo não for suficiente e inexistir superavit do mês anterior, a complementação da receita mínima das serventias deficitárias far-se-á mediante rateio.

Art. 8º Em caso de haver sobra da verba destinada à compensação dos atos gratuitos do registro civil das pessoas de registro civil serão gradativamente ressarcidos pelos atos gratuitos praticados e não recebidos em razão da Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 9º As despesas administrativas, operacionais e tributárias decorrentes da gestão da verba destinada à compensação dos atos gratuitos do registro civil das pessoas naturais e à complementação da receita mínima das serventias deficitárias serão suportadas exclusivamente pelas próprias verbas arrecadadas.

Art. 10. Os impostos, taxas e contribuições são acrescidos aos emolumentos recebidos pelos notários e registradores.

Art. 11. Os emolumentos são pagos antecipadamente a realização do ato, e cobrados diretamente dos usuários dos serviços.

Art. 12. Os serviços notariais e registrais poderão expedir certidões, enviar e receber arquivos através de meio eletrônico, bem como prestar os serviços de sua atribuição através de instrumentos eletrônicos, de conformidade com o estabelecido pelo comitê gestor da infra-estrutura de chaves públicas brasileiras – ICP-Brasil.

Art. 13. À Corregedoria-Geral da Justiça incumbe:

I - verificar, nas serventias extrajudiciais, a regularidade do repasse das receitas do fundo de que trata esta Lei;

II - expedir os atos necessários ao cumprimento desta Lei e ao funcionamento do Conselho Gestor;

III - proceder, através de provimentos, aos reajustes adequações e revisões, de acordo com a legislação em vigor, dos atos e dos valores dos emolumentos, fazendo reajustes anuais, em conformidade com os valores constantes do Código Tributário do Estado.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.247, de 06 de setembro de 2001, e a Lei nº 1.738 de 08 de dezembro de 2006.

Desembargador DANIEL NEGRY

Presidente

Atas das Sessões Plenárias

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 9 de dezembro de 2008

Ata da Trecentésima Quinta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia nove de dezembro de dois mil e oito,

reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Iderval Silva, Secretariado pelos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, José Geraldo, Júnior Coimbra, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Moreira, Raimundo Palito e Sandoval Cardoso. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: ofício número 2.295/2008, oriundo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, informando a celebração de convênio com a Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins; e ofício oriundo do Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional, informando a celebração de convênio com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, objetivando a execução do Projeto Estruturação do Sistema Informações Penitenciárias – INFOPEN. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 317/2008, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, e os Requerimentos que receberam os números 7849 a 7857. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 7802, 7803, 7763, 7764, 7835, 7759, 7809, 7817, 7831, 7838, 7844, 7825, 7829, 7847 e 7840, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos nas Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e trinta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**em, 10 de dezembro de 2008****Ata da Trecentésima Sexta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dez de dezembro de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Dr Zé Viana, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, César Halum, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Iderval Silva, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso e Sandoval Cardoso. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 59/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 55/2008, que “Altera a Lei 1.803, de 22 de junho de 2007, que declara a desafetação de bem de uso

institucional e autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Habitat para Humanidade área de terreno que especifica”; mensagem número 68/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 60/2008, que “Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado do Tocantins e adota outras providências”; mensagem número 69/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 61/2008, que “Altera as Leis 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins e 1288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o contencioso Administrativo e os Procedimentos Administrativo-Tributários e adota outras providências”; ofício número 951/2008, oriundo do Tribunal de Justiça, solicitando aprovação prévia para alienar bens públicos; e ofícios oriundos da Chefia de Gabinete do Senhor Governador, em resposta aos Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Dr. Zé Viana, Iderval Silva, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Sandoval Cardoso e Stalin Bucar. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 7858 a 7865. No horário destinado às Comunicações usou a tribuna o Senhor Deputado Stalin Bucar. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 7767, 7810, 7812 a 7814, 7836, 7841, 7842, 7853, 7854, 7815, 7816, 7832, 7839 e 7857, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Nas Discussões Parlamentares o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e cinquenta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**em, 10 de dezembro de 2008****Ata da Trecentésima Sétima Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia dez de dezembro de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Dr Zé Viana, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: César Halum, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Iderval Silva, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso e Sandoval Cardoso. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 70/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 62/2008, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito externo, destinado ao Projeto “Estudo do Plano Diretor para a Região Sudeste do Estado do Tocantins – PROPERTINS”, oferecendo garantias e adota outras providências”; ofício circular número 58/2008, oriundo da Fundação Cultural, informando a liberação de recursos da Fundação Biblioteca Nacional – FBN, para implantação de dez novas

Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 220/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Institui o Dia da Cidadania”, que deu origem ao Processo número 481/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 270/2008, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Denomina Birajá Martins o trecho da Rodovia Estadual TO - 416, que liga o município de Santa Fé do Araguaia aos Distritos Cocalim e Araguaci”, que deu origem ao Processo número 634/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e trinta e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 252ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 2 de dezembro de 2008****Ata da Ducentésima Quinquagésima Segunda Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e trinta e oito minutos do dia dois de dezembro de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 227/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Denomina o Instituto de Criminalística do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 238/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 220/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Institui o Dia da Cidadania”, que deu origem ao Processo número 481/2008, o qual, votado, foi apro-

vado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 270/2008, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Denomina Birajá Martins o trecho da Rodovia Estadual TO - 416, que liga o município de Santa Fé do Araguaia aos Distritos Cocalim e Araguaci”, que deu origem ao Processo número 634/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quarenta minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 253ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 2 de dezembro de 2008****Ata da Ducentésima Quinquagésima Terceira Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e quarenta e um minutos do dia dois de dezembro de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 226/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Institui o Dia Estadual da Hemofilia”, que deu origem ao Processo número 510/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 227/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Denomina o Instituto de Criminalística do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 238/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quarenta e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 254ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 2 de dezembro de 2008****Ata da Ducentésima Quinquagésima Quarta Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e quarenta e quatro minutos do dia dois de dezembro de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 278/2008, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, que “Concede título de cidadão tocaninense ao Promotor de Justiça Dr. Fábio Vasconcellos Lang”, que deu origem ao Processo número 664/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 226/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Institui o Dia Estadual da Hemofilia”, que deu origem ao Processo número 510/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 255ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 2 de dezembro de 2008****Ata da Ducentésima Quinquagésima Quinta Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e cinquenta e oito minutos do dia dois de dezembro de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Depu-

tados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 168/2008, de autoria do Senhor Deputado Paulo Roberto, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Município de Dianópolis”, que deu origem ao Processo número 226/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 278/2008, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, que “Concede título de cidadão tocaninense ao Promotor de Justiça Dr. Fábio Vasconcellos Lang”, que deu origem ao Processo número 664/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e dois minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 256ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 2 de dezembro de 2008****Ata da Ducentésima Quinquagésima Sexta Sessão Extraordinária**

Às dezoito horas e três minutos do dia dois de dezembro de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de

Lei número 168/2008, de autoria do Senhor Deputado Paulo Roberto, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Município de Dianópolis”, que deu origem ao Processo número 226/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

REUNIÃO CONJUNTADAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

6.ª Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Ata da Centésima Quinta Reunião Conjunta

Às nove horas e cinqüenta e oito minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e oito, reuniram-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Paulo Roberto, Solange Duailibe, Amélio Cayres, César Halum, Sandoval Cardoso, Marcello Lelis, Luana Ribeiro e Valuar Barros. O senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas foram subscritas pelos membros presentes. Não havendo Expediente passou-se à Distribuição de Matérias. O senhor Deputado Valuar Barros foi nomeado relator do Processo número 662/2008 e o senhor Deputado Dr. Zé Viana foi nomeado relator do Processo número 663/2008. Na Devolução de Matérias foi devolvido o Processo número 629/2008, que estava com vista em conjunto aos senhores Deputados Raimundo Moreira e Júnior Coimbra, com Parecer de vista apresentado pelo senhor Deputado Raimundo Moreira. Na Ordem do Dia foi lido e rejeitado o parecer de vista e respectivas emendas apresentadas pelo senhor Deputado Raimundo Moreira. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer do Relator referente ao Processo 629/2008, o qual, votado, foi aprovado, com voto de restrição do Senhor Deputado Raimundo Moreira quanto a alguns dispositivos do projeto, e, em seguida, encaminhado ao Plenário. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTADAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

6.ª Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Ata da Centésima Sexta Reunião Conjunta

Às dez horas e quarenta e nove minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e oito, reuniram-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Paulo Roberto, Solange Duailibe, Amélio Cayres, César Halum, Sandoval Cardoso, Marcello Lelis, Luana Ribeiro e Valuar Barros. O senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos membros presentes foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O senhor Deputado Valuar Barros devolveu o Processo número 662/2008 e o senhor Deputado Dr. Zé Viana devolveu o Processo número 663/2008. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos acima mencionados e, em seguida encaminhados ao Plenário. Logo após o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
Angelo Agnolin – DEM
Cacildo Vasconcelos – PP
Carlos Henrique Gaguim – PMDB
César Halum – DEM
Dr. Zé Viana – PSC
Eduardo do Dertins – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Fabion Gomes – PR
Iderval Silva – PMDB
José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB
Júnior Coimbra – PMDB
Luana Ribeiro – PR
Manoel Queiroz – PT
Marcello Lelis – PV
Paulo Roberto – DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PP
Sandoval Cardoso – PMDB
Solange Duailibe – PT
Stafin Bucar – PSDB
Valuar Barros – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Deputado Júnior Coimbra – PMDB
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT
2º Vice-Líder: Deputado César Halum – DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB
Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos – PP
Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira – PSDB

BLOCO – DEM
Líder: Deputado Paulo Roberto – DEM
Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM

BLOCO – PR/PV
Líder: Deputado Marcello Lelis – PV
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres – PR

BLOCO – PPS/PDT/PT
Líder: Deputado Eduardo do Dertins – PPS
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT

BLOCO – PMDB
Líder: Deputado Eli Borges – PMDB



Vasos, pratinhos e plantas
que acumulam água.

É aí que mora o perigo!

Dengue

Acabe com esse perigo na sua casa.